



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA Nº 00764/2022  
DE 09 DE MARÇO DE 2022

**Altera Gratificação de Tempo Integral a servidor público municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**ALTERA:**

**Art. 1º** - A Gratificação de Tempo Integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, do servidor Antônio Ailton Menezes, portador do **CPF: nº 201.614.685-00**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, no valor correspondente a 30% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia a 03 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 09 de março de 2022.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3235	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 764/2022	19/04/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 764/2022	

DATA	PUBLICADO POR
19/04/2022	Taynah Lima Fontes